

**DECISÃO SEI N° 0021555292/2024 - SEPUR.UPL.AIU**

Joinville, 04 de junho de 2024.

Processo: **103 - Ampliação do CEEDUC**

Protocolo: **42276/2022**

Endereço do empreendimento: Estrada Arataka, nº 965, Zona Rural

Interessado: Ceeduc

MEROS - Meio Ambiente Ltda - ME

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0021470453, comunica que **defere** o EIV do empreendimento **Ampliação do CEEDUC**, protocolado sob o nº 42276/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/06/2024, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021555292** e o código CRC **A14A1FE3**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---